



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS

PORTARIA Nº 400/2024

De 10/06/2024

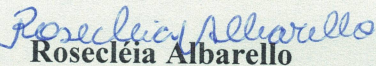
NOMEIA EM CARÁTER EFETIVO BRUNA ZANCAN, PARA CUMPRIR ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO CARGO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto nos artigos 12, inciso II, e 13 da Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município; com o §1º, artigo 28 da Lei Municipal nº 2136/2018 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Vista Alegre, com a Lei Municipal nº 749/2003, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório, **NOMEIA, BRUNA ZANCAN**, CPF 027.582.550-73, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**, Nível I, Classe A, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social (GRPS), para cumprir estágio probatório de 3 (três) anos, a partir da data de entrada em exercício, em decorrência da aprovação e classificação em 11º lugar no Concurso Público a que se refere o Edital de Abertura 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre - RS, Edital Nº 12/2022, de 11 de abril de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), **devendo a posse ocorrer no prazo previsto no § 1º, do art. 14 da já citada Lei Municipal nº 127, de 22 de agosto de 1990, ou seja, até 10 dias contados da publicação do presente ato, nos termos do artigo 237, da mesma Lei Municipal.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ZAIRO RIBOLI
PREFEITO MUNICIPAL

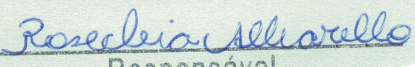
Registre-se e Publique-se.


Rosecléia Albarello

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Vista Alegre-RS
CERTIFICO que este documento esteve
afixado no mural Público Municipal de:

10/06/2024 a ____/____/____.


Responsável

Fones: |55| 3730-1020 - |55| 3730-1050